ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 101/2021

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 18 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Para que seja legalizado a arrecadação de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) de motoristas de aplicativo, baseado no PL493/17-Complementar que permite os municípios viabilizar a arrecadação desta receita.

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo